



Ofício Circular n. 133/2016 – CML/PM

Manaus, 22 de novembro de 2016.

Senhores Licitantes,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado por uma empresa, referente ao Pregão n. 175/2016 – CML/PM, que versa sobre a *“Confecção, impressão e encadernação do mínimo de 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) e máximo de 510.000 (quinhentos e dez mil) carnês do Tributo Municipal Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.”*.

A referida empresa questiona o seguinte: *“(.) 1) A Gráfica irá fazer apenas a impressão das “Máscaras” do carnê de IPTU? (Offset ou laser). E os espaços que estão em círculos numerados serão preenchidos por vocês? Conforme segue abaixo? Ou teremos que fazer 510.000 impressões diferentes? 2) A impressão será a laser ou impressão offset?”*.

Resposta da SEMEF: 1- A empresa NÃO deverá imprimir apenas as Máscaras, mas também o seu conteúdo, ademais, os espaços que estão numerados em círculos NÃO serão preenchidos pela Prefeitura, mas sim pela empresa através de uso do arquivo em formato TXT que será disponibilizado à empresa vencedora do certame. O referido arquivo conterá as informações, que a empresa fará uso para dispor em sua impressão. Os dados, por serem dinâmicos, não estáticos, necessitam SIM da impressão das 510.000 unidades diferentes. 2- A impressão a ser realizada é a laser.

Atenciosamente,


Erickson Arley Ferreira Massulo
Pregoeiro